

Interior

Autos n.0022308-98.2023.8.16.0035 EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 29, em que é requerente NILZA RIBEIRO MACEDO, sendo declarada por sentença a Curatela de ARYANE VITÓRIA RIBEIRO MACEDO, Brasileira, solteira, nascida em 21/08/2001, natural de Curitiba/PR, filha de Daniel Alves Macedo e Nilza Ribeiro Macedo, residente e domiciliada no município e Comarca de São José dos Pinhais, portadora de RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10 F71, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra.NILZA RIBEIRO MACEDO, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras e vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, | cic 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade da São José dos Pinhais, em 04/12/2023. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR Juiz de Direito